

Comitê PJ1

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1)
Criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 13.199/1999 e Decreto Estadual nº 44.433/2007



Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2025 do CBH-PJ1 Videoconferência – 04/11/2025 – 14h00min

Vaga	Entidade	Representante	Função	Participação
01	EMATER	Marcelina Batista da Costa	Titular	Presente
	SEAPA	Hélio João de Farias Neto	Suplente	Ausente
02	Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA	Mariana Cristina Souza Santos	Titular	Ausente
	Instituto Estadual de Florestas-IEF	Raquel Junqueira Costa	Suplente	Justificado
03	Polícia Militar de Minas Gerais-PMMG	Claudinei Soares Gonçalves	Titular	Presente
	SEMAD	Daniel Iscold A. de Oliveira	Suplente	Ausente
04	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Rodrigo Alves de Oliveira	Titular	Ausente
	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Giovanna Caldeira de Souza	Suplente	Ausente
05	Prefeitura Municipal de Itapeva	Reginaldo Aparecido de Godoi	Titular	Presente
	Prefeitura Municipal de Itapeva	Alexandre Ribeiro de Patto	Suplente	Presente
06	Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim	Geovane Rodolfo Pereira Diógenes	Titular	Ausente
	Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim	Clébia Fátima de Oliveira	Suplente	Ausente
07	COPASA	Joab Borges Silva	Titular	Presente
	Melhoramentos Florestal Ltda	David Figueiredo Barros do Prado	Suplente	Ausente
08	FIEMG	Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira	Titular	Presente
	SINMEC	Raquel da Silva	Suplente	Ausente
09	FAEMG	Caio Sérgio Santos e Oliveira	Titular	Ausente
	FAEMG	Maria Victória de Oliveira	Suplente	Presente
10	Associação Circuito Serras Verdes	José Augusto Coronado Sena	Titular	Ausente
	Ordem dos Advogados do Brasil	Janaína de Oliveira Costa e Silva	Suplente	Ausente
11	SINDÁGUA	Adilson Ramos de Souza	Titular	Presente
	SINDÁGUA	Wanderci dos Reis Gomes	Suplente	Ausente
12	Conselho Regional de Biologia-4ª Região	Maurício Djalles Costa	Titular	Presente
	Conselho Regional de Biologia-4ª Região	Ana Bárbara Barros	Suplente	Justificado

Demais presentes	
Entidade	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Katia Gotardi
	Daniel Ramos
	Gabriel Sobreira
	Raquel Quirino
	Gean Barrilli
	Vanessa Longato
IGAM	Maria de Lourdes Amaral Nascimento
	Rosângela Pereira dos Santos

Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, por meio de videoconferência, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária de 2025 do CBH-PJ1, registrando-se a participação de nove pessoas, entre representantes dos municípios, das organizações civis, dos usuários de recursos hídricos, e do Governo do Estado de Minas Gerais, conforme tabela apresentada acima, registrados por meio de manifestação de presença realizada no chat e registro de participantes da plataforma de videoconferência. **1. Abertura e verificação de quórum:** O Sr. Adilson Ramos de Souza, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Minas Gerais –

SINDÁGUA-MG e Secretário-executivo do CBH-PJ1, iniciou os trabalhos e procedeu à verificação de quórum, registrando-se a presença de membros representantes dos municípios, das organizações civis, dos usuários de recursos hídricos e do poder público estadual. A Sra. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e Presidente do CBH-PJ1, desejou boas-vindas a todos e declarou aberta a reunião. **2. Assuntos a deliberar:** **2.1. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2025 do CBH-PJ1, realizada em 10/07/2025:** A Sra. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira informou que a ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2025 do CBH-PJ1, realizada em

Comitê PJ1

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1)
Criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 13.199/1999 e Decreto Estadual nº 44.433/2007



10/07/2025, havia sido previamente encaminhada aos membros e consultou o plenário sobre a necessidade de leitura. Não havendo manifestações ou divergências quanto ao seu conteúdo, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

2.2. Indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ para exercer a função de agência de bacia hidrográfica para o CERH-MG:

A Sra. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e Presidente do CBH-PJ1 passou a palavra ao Sr. Gabriel Sobreira, da equipe da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, para apresentar o parecer da Comissão Julgadora responsável pela avaliação da entidade selecionada para exercer a função de agência de bacia. O Sr. Gabriel Sobreira informou que a comissão era composta pela Sra. Raquel Junqueira Costa, representante do Instituto Estadual de Florestas (IEF); pela Sra. Giovanna Caldeira de Souza, representante da Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG; pelo Sr. Caio Sérgio Santos e Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; e pelo Sr. Maurício Djalles Costa, representante do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04). Esclareceu que a comissão avaliou a documentação apresentada pela Fundação Agência das Bacias PCJ e emitiu parecer favorável à sua indicação. O Sr. Gabriel Sobreira destacou que houve uma única observação relacionada à irregularidade temporária no Cadastro Geral de Fornecedor, condição que foi justificada pela entidade em razão de processo de transição e que não constitui impeditivo para a deliberação do CBH-PJ1 e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), embora seja condição precípua para a assinatura do contrato de gestão com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Informou, ainda, que a regularização do cadastro estava em andamento e que a documentação comprobatória seria apresentada oportunamente. O Sr. Gabriel Sobreira acrescentou que, em reunião do Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ realizada na mesma data, foi aprovada a equiparação da entidade às funções de agência de bacia. Esclareceu que a deliberação do CBH-PJ1 indicará a Fundação Agência das Bacias PCJ ao CERH-MG para fins de equiparação, com fundamento na Resolução do Conselho Nacional de

Recursos Hídricos (CNRH) nº 218, de 2020, que reconhece a Fundação como entidade equiparada às funções de agência de águas do Comitê PCJ FEDERAL. A Sra. Mylena Oliveira agradeceu o empenho do IGAM e das equipes de apoio aos comitês de bacia, em especial da Sra. Maria de Lourdes Amaral Nascimento e da Sra. Rosângela Pereira dos Santos, pela condução dos trabalhos que possibilitaram a deliberação. Não havendo mais manifestações dos membros, a Sra. Mylena Oliveira colocou em votação a Deliberação CBH-PJ1 nº 10/2025, de 04 de novembro de 2025, que dispõe sobre a indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ como entidade a ser equiparada à agência de bacia hidrográfica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, sendo aprovada por unanimidade. A Sra. Maria de Lourdes Amaral Nascimento, gerente da Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), parabenizou o CBH-PJ1 pela aprovação da indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ e informou que o IGAM retomará a participação nas plenárias dos comitês, uma vez que a função de agência de bacia será exercida pela Fundação. Destacou que o IGAM permanece à disposição para apoiar o CBH e a agência de bacia nas questões relacionadas a projetos e à gestão dos recursos hídricos. A Sra. Rosângela Pereira dos Santos, da Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos do IGAM, manifestou satisfação com a formalização da parceria e enalteceu a competência da equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ. Informou que o IGAM acompanhará os trabalhos da nova agência de bacia e se colocou à disposição para apoiar o CBH-PJ1. 2.3. Calendário de reuniões plenárias para 2026: A Sra. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e Presidente do CBH-PJ1 apresentou a proposta de calendário de reuniões plenárias para 2026, com previsão de realização de duas reuniões ordinárias por videoconferência, a serem realizadas em 15 de abril e 17 de setembro, e de uma reunião extraordinária presencial, a ser convocada conforme necessidade. Esclareceu que a proposta considerou o calendário eleitoral para renovação da diretoria, previsto para janeiro de 2026, e a necessidade de compatibilização com as atividades do IGAM e do

Comitê PJ1

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1)
Criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 13.199/1999 e Decreto Estadual nº 44.433/2007



Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O Sr.
135 Maurício Djalles Costa manifestou-se favorável às
datas propostas. Não havendo outras manifestações,
o calendário de reuniões plenárias para 2026 foi
colocado em votação e aprovado por unanimidade.

3. Outros assuntos: O Sr. Maurício Djalles Costa
140 destacou os avanços alcançados pelo CBH-PJ1 em
2025, incluindo a análise de processos de outorga, a
apresentação do termo de referência para revisão do
Plano das Bacias PCJ e a definição da metodologia
para enquadramento dos corpos d'água da porção
145 mineira. Ressaltou a importância da participação
dos conselheiros na elaboração de contribuições ao
termo de referência. O Sr. Gabriel Sobreira, da

equipe da Coordenação de Apoio ao Sistema de
Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência
150 das Bacias PCJ informou que, no dia 11/12/2025,
será realizada reunião dos três comitês em
Extrema/MG, com início previsto para as 9 horas, e
reforçou que a reunião também é uma reunião do
CBH-PJ1, no qual todos do CBH são convidados a
155 participar. A Sra. Mylena Nascimento Rodrigues de
Oliveira agradeceu a presença de todos e reforçou o
convite para a reunião de dezembro. **4.**
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Sra.
Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira
160 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada
a reunião.

**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE
OLIVEIRA**
Presidente do CBH-PJ1

ADILSON RAMOS DE SOUZA
Secretário-executivo do CBH-PJ1